LEI Nº 1320

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O PERITIBA ESPORTE CLUBE"

MARGARETE POLETTO DALLA COSTA, Prefeita do Município de Peritiba, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar termo de cooperação financeira com o ***Peritiba Esporte Clube-PEC***, deste Município, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: Os recursos da presente Lei, destinam-se para custear despesas com:
- inscrição para o Estadual Feminino e federação de atletas;
- despesas com alimentação e outros quando da participação dos jogos no Estadual Catarinense de Futsal;
- despesas com premiação do torneio Municipal de Futebol de campo.

Art. 2º. As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

0500 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0503 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3230 – Transferências a Instituições Privadas
3233 – Contribuições Correntes.....R$ 1.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de agosto de 2001.

MARGARETE POLETTO DALLA COSTA
Prefeita Municipal em exercício

Publicado nesta secretaria na data supra.

MARILUCI SORDI KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo